



Folha informativa: pedido de bilhete de identidade alemão

(versão actualizada – 02.2026)

1. Pedido

Os cidadãos alemães residentes em Portugal e com o registro de residência na Alemanha cancelado, devem dirigir-se à Embaixada Alemã em Lisboa que, neste caso, é a autoridade de registo competente. O pedido do bilhete de identidade alemão em Portugal só pode ser efectuado na Embaixada Alemã de Lisboa e não junto dos cônsules honorários.

É necessário comparecer pessoalmente na Embaixada para o requerimento do bilhete de identidade.

2. Efectuar uma marcação

Para pedir o bilhete de identidade, o requerente tem de efectuar uma marcação através da seguinte página de internet:

<https://lissabon.diplo.de/pt-de/service/-/1689704>

Chama-se a atenção para o seguinte: caso não estejam datas para marcação disponíveis na página de internet, por estarem lotadas, informamos que todos os dias úteis, serão colocadas novas datas na página de internet.

3. Informações

O bilhete de identidade com chip electrónico integrado e sem necessidade de contacto, é um documento de identificação multifuncional, em formato de cartão de crédito. A pedido do requerente, é possível guardar no *chip* do documento - além da fotografia - as impressões digitais, como elemento de segurança biométrico adicional. Estes elementos de segurança biométrica só podem ser acedidos por certas autoridades da administração pública (p. ex., serviço de fronteiras, polícia).

É obrigatório activar a função de identificação online em bilhetes de identidade que foram pedidos a partir de junho de 2017. Esta função permite a identificação pessoal em aplicações da internet e dispositivos que incluam esta função (assinalados com o logotipo do bilhete de identidade), por exemplo, em compras online ou para requerer serviços.

Para mais informações, consulte:

https://www.personalausweisportal.de/DE/Buergerinnen-und-Buerger/Online-Ausweisen/Wohnsitz_im_Ausland/wohnsitz_im_ausland_node.html

É possível alterar o seu PIN pessoal na Embaixada de Lisboa ou no seu computador, mediante um dispositivo de leitura de cartões e o respectivo software (p. ex., "AusweisApp2").

Para mais informações, consulte:

<https://www.personalausweisportal.de/DE/Buergerinnen-und-Buerger/Online-Ausweisen/das-brauchen-Sie/Pin-Puk-Sperrkennwort/Pin-Puk-Sperrkennwort-node.html>

4. Documentos necessários

Para pedir a emissão do bilhete de identidade, é necessário que o requerente traga o respectivo formulário devidamente preenchido, de forma legível, assim como uma fotografia actual, em conformidade com as normas biométricas alemãs. Se a documentação não estiver completa, é necessário que o requerente compareça de novo (após efectuar uma nova marcação).

Pode encontrar uma tabela de amostra de fotos com exemplos ilustrativos e modelos de fotos através do seguinte link: <https://lissabon.diplo.de/pt-de/service/-/1689634>

Em alternativa, existe a possibilidade de tirar fotografias biométricas numa cabine automática de fotografia, de um operador independente, na sala de espera da Embaixada de Lisboa. O custo para as fotografias biométricas de passaporte, é de 5 € e terá de ser pago em moedas.

Terá ainda de apresentar os seguintes documentos (o original ou uma cópia autenticada bem como a respectiva cópia simples):

<input checked="" type="checkbox"/>	formulário de requerimento devidamente preenchido (consulte: https://lissabon.diplo.de/pt-de/service/-/1689634)
<input checked="" type="checkbox"/>	último passaporte ou bilhete de identidade alemão
<input checked="" type="checkbox"/>	certidão de nascimento ou certificado de filiação (se não dispuser de uma certidão de nascimento alemã, poderá ser necessário apresentar outros documentos)
<input checked="" type="checkbox"/>	comprovativo do cancelamento do registo de residência na Alemanha (caso, no passado, tenha tido a sua residência na Alemanha)
<input checked="" type="checkbox"/>	registo de residência actual em Portugal "Cartão de Residência" ou "Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia"
<input checked="" type="checkbox"/>	caso seja ou tenha sido casado(a): extracto do "Familienbuch" (registo alemão de família) ou certidão de casamento
<input type="checkbox"/>	se aplicável, sentença ou certidão de divórcio
<input type="checkbox"/>	se aplicável, declaração sobre o uso do apelido (<i>Namensführung</i>)
<input type="checkbox"/>	se aplicável, comprovativo de nacionalidade ou certificado de naturalização
<input type="checkbox"/>	se aplicável, certidão comprovativa da aquisição de outra nacionalidade - no caso de aquisição da nacionalidade portuguesa, é necessário apresentar o actual assento de nascimento português com indicação especificação da naturalização
<input type="checkbox"/>	se aplicável, uma "Beibehaltungsgenehmigung" (autorização de conservação da cidadania alemã em caso de dupla nacionalidade) das entidades alemãs competentes
<input type="checkbox"/>	se aplicável, certificado de conclusão de doutoramento, se estiver de acordo com o direito alemão.
<input type="checkbox"/>	em caso de perda ou roubo: apresentar o respectivo boletim de furto ou extravio feito junto das autoridades de polícia competentes

estritamente necessário

eventualmente necessário

Nota: As indicações contidas neste folheto baseiam-se em informações e avaliações por parte da Embaixada à data da redacção do texto. Não são dadas garantias quanto à integridade e exactidão do texto, nomeadamente devido a alterações entretanto ocorridas. Em caso de dúvida, por favor contacte a Secção Consular da Embaixada.

Para o requerimento de documentos de viagem para menores, é necessário apresentar os seguintes documentos adicionais: ver 5. Requerentes menores.

5. Requerentes menores

Requerentes que tenham completado 16 anos de idade podem solicitar de forma independente o bilhete de identidade, sem o consentimento dos detentores do poder parental.

Menores com menos de 16 anos de idade não o podem solicitar de forma independente, mas têm de comparecer pessoalmente na Embaixada. Neste caso, os requerentes são os detentores do poder paternal. Se um dos detentores do poder paternal não comparecer, é necessário apresentar a sua aprovação por escrito com autenticação notarial da assinatura.

Documentos necessários

Além dos documentos acima referidos (ver 4 Documentos necessários), é preciso apresentar os seguintes documentos adicionais – também a apresentar no original ou em cópia autenticada com a respectiva cópia simples:

- passaporte/bilhete de identidade actual dos detentores do poder paternal
- se aplicável, comprovativo de nacionalidade ou certificado de naturalização dos pais
- se aplicável, comprovativo de guarda exclusiva, através da apresentação da decisão de custódia ou da sentença de divórcio dos pais, ou ainda certidão de óbito de um dos pais
- se um dos pais que é detentor do poder paternal não puder comparecer pessoalmente, consulte as indicações acima referidas.

Se o seu apelido sofreu alterações devido a casamento ou divórcio, ou se for pedido, pela primeira vez, um documento de identificação alemão para um menor nascido no estrangeiro, consulte as indicações em: <https://lissabon.diplo.de/pt-de/service/-/1689638>

6. Carta com o PIN

Todos os requerentes que, aquando do pedido, tenham mais de 15 anos e 9 meses de idade recebem da *Bundesdruckerei* (imprensa nacional alemã) uma carta com o PIN, que contém o número secreto (PIN), o número de desbloqueamento (PUK) e uma senha de bloqueio. Mesmo que não queira usar a função de identificação online, vai receber a carta e deve guardá-la em segurança. Em Portugal é permitido o envio directo da carta com o PIN para o requerente.

Uma vez que cancelou o seu registo de residência na Alemanha e vive em Portugal, a carta com o PIN é enviada, directamente para a sua morada portuguesa. Por isso é importante que o seu endereço esteja correto e completo.

O envio da carta com o PIN para o seu endereço português implica custos de envio de 0,75 €, que são cobrados no momento em que o pedido é efectuado.

7. Prazo de emissão

Tendo em conta que os bilhetes de identidade são feitos pela *Bundesdruckerei* (imprensa nacional alemã) em Berlim, o tempo de emissão pode levar de seis a oito semanas.

Nota: As indicações contidas neste folheto baseiam-se em informações e avaliações por parte da Embaixada à data da redacção do texto. Não são dadas garantias quanto à integridade e exactidão do texto, nomeadamente devido a alterações entretanto ocorridas. Em caso de dúvida, por favor contacte a Secção Consular da Embaixada.

8. Entrega

O bilhete de identidade é entregue pessoalmente ao requerente de **segunda a sexta-feira**, das 9h00 às 12h00, na Embaixada. Solicita-se que traga o seu bilhete de identidade anterior (ou o passaporte se até à data não possuir bilhete de identidade).

O bilhete de identidade só pode ser entregue

- a quem conseguir confirmar à Embaixada que recebeu a carta com o PIN acima referida.
- Se não tiver recebido a carta com o PIN, existem as seguintes possibilidades:
 1. O bilhete de identidade pode ser entregue sem ter recebido a carta com o PIN. Neste caso, quando comparecer na Embaixada, é necessário alterar o PIN de transporte para um número PIN de seis dígitos, a fim de poder usar a função de identificação online. Nessa altura recebe também a senha de bloqueio. Mas, neste caso, já não terá acesso ao número PUK e, ao introduzir três vezes seguidas o número PIN errado, só poderá desbloquear o documento na representação diplomática e não no seu próprio computador.
 2. Como alternativa, pode solicitar gratuitamente um novo bilhete de identidade, dirigindo-se de novo à Secção Consular e Jurídica.

O bilhete de identidade também pode ser levantado por uma pessoa devidamente autorizada por escrito, embora esta não tenha o direito de alterar o PIN de transporte para um PIN pessoal.

Pode ainda solicitar que o bilhete de identidade seja enviado por correio registado e com aviso de recepção para a sua morada (a Embaixada não se responsabiliza por problemas decorrentes do envio). É necessário entregar o bilhete de identidade antigo previamente. O envio por correio implica o pagamento de uma taxa de 8,00€ para despesas de redacção e envio, cobrada no momento em que o pedido é efectuado.

9. Taxas

Bilhete de identidade para requerentes com mais de 24 anos de idade (validade: 10 anos)	89,00 €
Bilhete de identidade para requerentes com menos de 24 anos de idade (validade: 6 anos)	70,60 €
Activação posterior da função de identificação online	0,00 €
Alteração do PIN	
Desbloquear o bilhete de identidade	
Envio do PIN por via postal	0,75 €
Se aplicável, despesas de redacção e envio	8,00 €
Se aplicável, despesas de redacção e envio para Cabo Verde	11,00 €

As taxas são cobradas no momento em que o pedido é efectuado.

Para mais informações, é favor consultar os serviços da Embaixada.

Nota: As indicações contidas neste folheto baseiam-se em informações e avaliações por parte da Embaixada à data da redacção do texto. Não são dadas garantias quanto à integridade e exactidão do texto, nomeadamente devido a alterações entretanto ocorridas. Em caso de dúvida, por favor contacte a Secção Consular da Embaixada.